



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE PREDOMINANTEMENTE SOCIAL. PRAZO (30) DIAS. A Prefeitura Municipal de CORUMBIARA no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao Sr. ROSEMIR EDUARDO ROSA, interessado como titular de direito real e os responsáveis pela implantação do **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO CONHECIDO SETOR 04, QUADRAS 01, 02, 03, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 29 e 30, implantado em parte da área de terras mais bem descrita na matrícula número 16.189, do Ofício de Registro de Imóveis de Cerejeiras**, que tramita em procedimento de regularização fundiária de interesse social - REURB-S número **592/2025**. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação supramencionada, advertindo-se que não apresentada **discordância fundamentada** perante o Município de Corumbiara em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. Corumbiara, 15 de Abril de 2025, Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal de Corumbiara/RO.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 17/04/2025 às 10:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **313138** e o código verificador **50768EDF**.

Referência: [Processo nº 3-592/2025](#).

Docto ID: 313138 v1